

## ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 16 /2021 de 01 de Junho de 2021

DATA DE INICIO (óbito): 12/12/2020

**O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I e II, da Constituição Federal e art. 51, I, da Lei 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE** a **Ângela Patrícia Morais Pinheiro**, esposa do **“de cujus”** Carlos Jair Pinheiro ocupante do **Agente Administrativo**, matrícula nº 1305166 inscrito no Registro Geral sob o nº 20080396954, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 387.722.563-20, lotado na Secretaria de Des. Social Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, divididos em partes iguais entre as interessadas conforme dispõe a legislação:

• Vencimento Base.....	R\$ 1.045,00
• Adicional por tempo de Serviço (22%).....	R\$ 229,90
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.274,90
• Valor da média.....	R\$ 1.346,08
• Valor proporcional (8.813/12.775).....	R\$ 928,61
• Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88).....	R\$ 116,39
• Valor do Benefício.....	R\$ 1.045,00

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVISOL

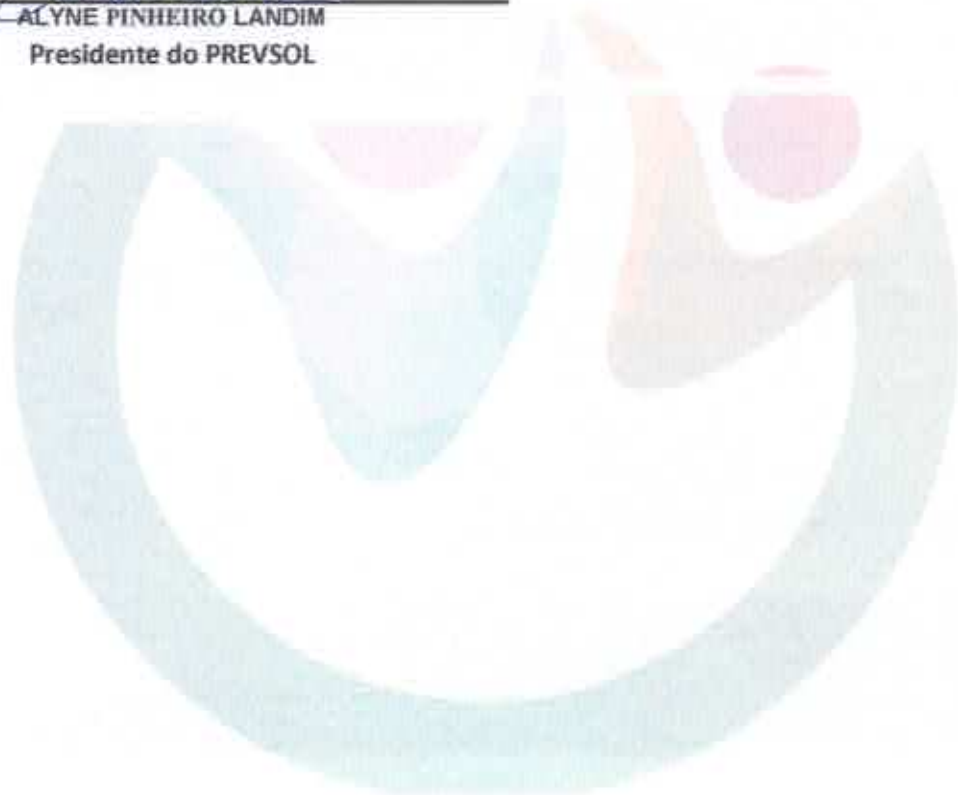
  
ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a portaria nº 16/2021- PREVSOL, expedida no dia 01 de Junho 2021, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Ângela Patrícia Moraes Pinheiro** dependente do “*de cujos*” **Carlos Jair Pinheiro**, ocupante do cargo de agente administrativo, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de Junho de 2021.

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVSOL



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 16/2021- PREVSOL**, expedida no dia 01 de Junho 2021, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Ângela Patrícia Moraes Pinheiro** dependente do "*de cujos*" **Carlos Jair Pinheiro**, ocupante do cargo de agente administrativo, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de Junho de 2021.

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVSOL

